

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR: JERSON PAPI DE SOUZA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que tome providência no sentido de fiscalizar a atuação da COPASA em nosso município, tendo em vista que por diversas vezes a COPASA danifica as ruas da nossa cidade no momento que está realizando algum serviço de ligação de água e rede de esgoto, causando buracos e imperfeições na via, acarretando ao Município serviço e despesa para a manutenção da rua danificada pela COPASA.
- Que notifique a Copasa para que faça a devida manutenção na Rua Joaquim Carlos de Paiva Caldas, bairro Loteamento Antônio Monti, haja vista que foi realizado o calçamento desta rua neste ano e a COPASA já causou algumas imperfeições na rua (buraco).

JUSTIFICATIVA

É notório que a COPASA por muitas vezes acaba danificando as ruas da nossa cidade, causando buracos e imperfeições na via, sendo necessário que o Poder Executivo tome providência junto a COPASA para colocar um fim nesta situação.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de outubro de 2022.

Luiz Felipe Silva dos Reis

Vereador

CÁMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

SECRETÁRIO:.

RECEBEMOS 17, 10, 2022

Horas: 40

Maria Geralda Castro de Souza Secretária Executiva da Câmara Municipal Pedralya MG

Rua Paiva Júnior, nº 48 - Centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG - Tel.0.**.35.3663-1464 - Fax 0.**.35.3663-1678 e-mail: secretariacmp@pedralva.mg.leg.br - site: www.pedralva.mg.leg.br